



A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária, conforme art. 27, VII, alínea “a”, e pelo Regimento Interno desta Casa de Lei, conforme art. 43, IX, apresenta a seguinte proposição:

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2025**

Concede licença ao Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, conforme especifica.

**Art. 1º** Fica concedido o afastamento do cargo ao Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, no período 30 de janeiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 11, inciso X, combinado com o art. 55 da Lei Orgânica do Município e também com o art. 176 do Regimento Interno.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de novembro de 2025.

**Eduardo Rodrigo de Castilhos**

Presidente

**Vilson Cordeiro**

Primeiro Secretário

**Celso Nicácio da Silva**

Segundo Secretário



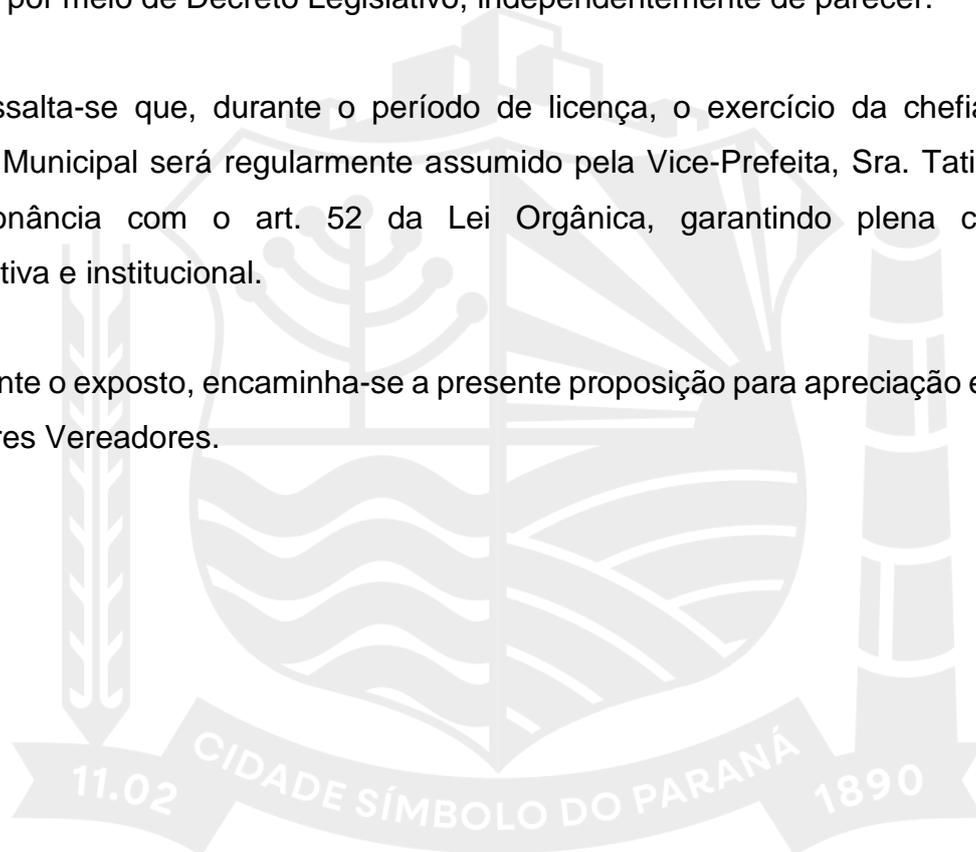


O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade autorizar o afastamento do Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gustavo Botogoski, pelo período de 30 de janeiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026, conforme solicitação formalizada via Ofício Externo nº 6760/2025 (anexo).

A medida encontra amparo legal no art. 55 da Lei Orgânica do Município e no art. 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, os quais estabelecem que o afastamento do Chefe do Poder Executivo depende de prévia autorização legislativa, a ser concedida por meio de Decreto Legislativo, independentemente de parecer.

Ressalta-se que, durante o período de licença, o exercício da chefia do Poder Executivo Municipal será regularmente assumido pela Vice-Prefeita, Sra. Tatiana Assuiti, em consonância com o art. 52 da Lei Orgânica, garantindo plena continuidade administrativa e institucional.

Diante o exposto, encaminha-se a presente proposição para apreciação e aprovação pelos nobres Vereadores.



**OFÍCIO EXTERNO Nº 6760/2025 | PROCESSO Nº 168132/2025**

Araucária, 24 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

**Eduardo Rodrigo de Castilhos**

Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

**Assunto:** Pedido de autorização legislativa para afastamento do Prefeito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do **art. 55 da Lei Orgânica do Município** e do **art. 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária**, solicito a apreciação legislativa para afastamento do cargo de Prefeito no período de **30 de janeiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026**, totalizando **22 (vinte e dois) dias**.

Conforme determina o **Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa**, a autorização deverá ocorrer mediante **Decreto Legislativo**, a ser formulado pela Comissão Executiva e submetido imediatamente à deliberação plenária, independente de parecer, nos termos do **art. 176, caput e seu Parágrafo único**.

Esclareço, ainda, que durante o período de afastamento a chefia do Poder Executivo Municipal será regularmente exercida pela **Excelentíssima Sra. TATIANA ASSUITI, Vice-Prefeita do Município**, em estrito cumprimento ao **art. 52 da Lei Orgânica**, que prevê sua substituição nos casos de **férias, licença ou impedimento do Prefeito**.

Renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:  
**LUIZ GUSTAVO  
BOTOGOSKI:01766610935**



017.666.109-35  
24/11/2025 14:09:54

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
Prefeito

